



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Servidor responsável pela Requisição:

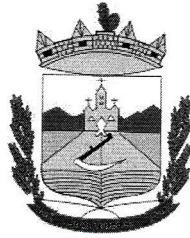
Vanessa Fribel de Quadros Steffen

1- Objeto:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as EMEIs e EMEFs do Município de Bom Princípio, para suprir as demandas recebidas por meio de emendas impositivas do Legislativo de Bom Princípio.

2- Quantitativos:

Quant	Descrição objeto	Quantidade ESCOLA	Valor unitário	Valor Total	
09	TELEVISOR 43" FHD LED, SMART, BIVOLT, RESOLUÇÃO DE 1080p. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	07	EMEF SÃO JOSÉ - Emenda 020, 021 e 022 / 2023	R\$ 1.699,00	R\$15.291,00
		01	EMEF ALBINO DAVID HARTMAN - Emenda 025/2023		
		01	EMEF NOSSA SENHORA PIEDADE - Emenda 034/2023		
01	FREEZER 1T 309L HORIZONTAL, 220V, COM PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CLASSE A E DIMENSÕES 81x98x97,3cm, DE PROFUNDIDADE, LARGURA E ALTURA, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Emenda 033/2023	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
01	LAVA ROUPAS AUT 14 KG COM CESTO EM INOX, 220V E DIMENSÕES: 66,5x105,2x59,3cm, DE PROFUNDIDADE, LARGURA E ALTURA, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Emenda 032/2023	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00
09	TELEVISOR 32 POLEGADAS SMART, CLASSE A, 220V, RESOLUÇÃO HD 1366 X 768 PIXELS. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI HERTA MARIA Emenda 012/2023	R\$1.099,00	R\$9.891,00
		06	EMEI ANJO DA GUARDA Emenda 005/2023		
		02	EMEI MORANGUINHO Emenda 047/2023		
01	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS EM INOX E INTERIOR EM AÇO GALVANIZADO, 220V, COM CAPACIDADE DE 1044L. DIMENSÕES: 118,3x 203x 66,6cm, DE COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI ANJO DA GUARDA Emenda 004/2023	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS 100l INOX + FILTRO. VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30l/h E DIMENSÕES: 135x70x72cm, DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE (FOTO EM ANEXO). Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI MORANGUINHO Emenda 007/2023	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
	ARMÁRIO COM 2 PORTAS DE ABRIR NA	03	EMEI PINGO DE GENTE		R\$2.100,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

03	COR BRANCA, 7 PRATELEIRAS INTERNAS E 1 DIVISÓRIA NA VERTICAL. DIMENSÕES: 2.20m ALTURA X 1m LARGURA X 36cm PROFUNDIDADE. CHAPAS 18mm ESPESSURA E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO.		Emenda 015/2023	R\$ 700,00	
01	COMPUTADOR COM GABINETE ATX, FONTE 500W, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO, PLACA MÃE GIGABYTE H510, 16GB MEMÓRIA RAM DDR43200MHZ, SSD M.2 500GB WD, LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO, PACOTE OFFICE, KIT MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM 3W, FILTRO DE LINHA 3T E MONITOR 18,5 LED. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI MORANGUINHO Emenda 008/2023	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
02	PROJETOR WI-FI (RETROPROJETOR). RESOLUÇÃO SUPORT HD 1080P, BRILHO 3000 LUMENS, COM CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR AV, MANUAL E FONTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	02	EMEI ALGODÃO DOCE Emenda 030/2023 EME F 12 DE MAIO Emenda 030/2023	R\$1.100,00	R\$2.200,00
01	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" E VOLTAGEM 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI BRANCA DE NEVE Emenda 001/2023	R\$3.650,00	R\$3.650,00
03	REFRIGERADOR FRIGOBAR 76I COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A, VOLTAGEM 220V.. DIMENSÕES: 47,8x63x51,6cm, DE LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	03	EMEI BRANCA DE NEVE Emenda 080/2023	R\$1.590,16	R\$4.770,48
10	ARMÁRIO NA COR CINZA, DE 2 PORTAS, COM CHAVE E DIVISÓRIAS INTERNAS 100% MDF, NAS MEDIDAS 1600X900X400cm	10	EMEF SÃO MARCOS Emenda 019/2023	R\$980,00	R\$9.800,00
10	CADEIRA EXECUTIVA FIXA EM TECIDO PRETO JOTA SERRANO E ESPUMA INJETADA DENSIDADE 26, TUBO QUADRADO, SEM BRAÇOS.	10	EMEF 12 DE MAIO Emenda 031/2023	R\$480,00	R\$4.800,00

3- Justificativa:

Tendo em vista as diversas demandas recebidas pelos membros do legislativo do Município de Bom Princípio, vindas tanto de pais, associações de pais, professores e diretoria das escolas, o presente certame tem por objetivo realizar a aquisição de diversos eletrodomésticos e eletrônicos indicados pelos vereadores do legislativo deste Município por meio de emendas impositivas para o exercício de 2024.

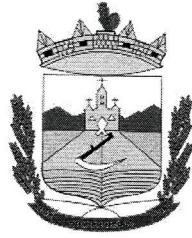
Dessa forma, torna-se relevante a realização de processo de licitação para aquisição de tais equipamentos, visando cumprir a legislação municipal ao mesmo tempo em que supre as demandas reprimidas das Escolas de ensino infantil e fundamental.

4- Prazos (inicial e final):

O prazo de vigência dos contratos será de 1(um) ano a contar da data de sua assinatura.

5- Responsável pelo recebimento:

Vanessa Fribel de Quadros Steffen



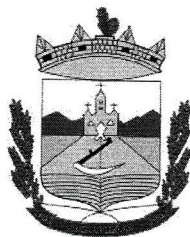
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Vanessa Fribel de Quadros Steffen

6- Responsável pela fiscalização:

Vanessa Fribel de Quadros Steffen

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

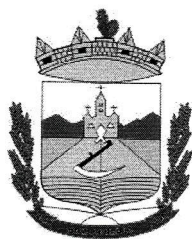
TERMO DE REFERÊNCIA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

1 - Objeto:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as EMEIs e EMEFs do Município de Bom Princípio, para suprir as demandas recebidas por meio de emendas impositivas do Legislativo de Bom Princípio.

2- Quantidade:

Item	Quant	Descrição objeto	Quantidade ESCOLA		Valor unitário	Valor Total
01	09	TELEVISOR 43" FHD LED, SMART, BIVOLT, RESOLUÇÃO DE 1080p. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	07	EMEF SÃO JOSÉ - Emenda 020, 021 e 022 / 2023	R\$ 1.699,00	R\$15.291,00
			01	EMEF ALBINO DAVID HARTMAN - Emenda 025/2023		
			01	EMEF NOSSA SENHORA PIEDADE - Emenda 034/2023		
02	01	FREEZER 1T 309L HORIZONTAL, 220V, COM PORTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CLASSE A E DIMENSÕES 81x98x97,3cm, DE PROFUNDIDADE, LARGURA E ALTURA, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Emenda 033/2023	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00
03	01	LAVA ROUPAS AUT 14 KG COM CESTO EM INOX, 220V E DIMENSÕES: 66,5x105,2x59,3cm, DE PROFUNDIDADE, LARGURA E ALTURA, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEF NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Emenda 032/2023	R\$ 1.849,00	R\$ 1.849,00
04	09	TELEVISOR 32 POLEGADAS SMART, CLASSE A, 220V, RESOLUÇÃO HD 1366 X 768 PIXELS. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI HERTA MARIA Emenda 012/2023	R\$1.099,00	R\$9.891,00
			06	EMEI ANJO DA GUARDA Emenda 005/2023		
			02	EMEI MORANGUINHO Emenda 047/2023		
05	01	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 4 PORTAS EM INOX E INTERIOR EM AÇO GALVANIZADO, 220V, COM CAPACIDADE DE 1044L. DIMENSÕES: 118,3x 203x 66,6cm, DE COMPRIMENTO, ALTURA E LARGURA, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI ANJO DA GUARDA Emenda 004/2023	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
06	01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS 100l INOX + FILTRO. VOLTAGEM: 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30l/h E DIMENSÕES: 135x70x72cm, DE ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE (FOTO EM ANEXO). Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI MORANGUINHO Emenda 007/2023	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
07	03	ARMÁRIO COM 2 PORTAS DE ABRIR NA COR BRANCA, 7 PRATELEIRAS INTERNAS E 1 DIVISÓRIA NA VERTICAL. DIMENSÕES: 2.20m ALTURA X 1m LARGURA X 36cm PROFUNDIDADE. CHAPAS 18mm ESPESSURA E DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO.	03	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 015/2023	R\$ 700,00	R\$2.100,00
08	01	COMPUTADOR COM GABINETE ATX, FONTE 500W, PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª	01	EMEI MORANGUINHO Emenda 008/2023	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

		GERAÇÃO, PLACA MÃE GIGABYTE H510, 16GB MEMÓRIA RAM DDR43200MHZ, SSD M.2 500GB WD, LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 11 PRO, PACOTE OFFICE, KIT MOUSE E TECLADO, CAIXA DE SOM 3W, FILTRO DE LINHA 3T E MONITOR 18,5 LED. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
09	02	PROJETOR WI-FI (RETROPROJETOR). RESOLUÇÃO SUPORT HD 1080P, BRILHO 3000 LUMENS, COM CONTROLE REMOTO, ADAPTADOR AV, MANUAL E FONTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	02	EMEI ALGODÃO DOCE Emenda 030/2023 EMEF 12 DE MAIO Emenda 030/2023	R\$1.100,00	R\$2.200,00
10	01	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" E VOLTAGEM 220V. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	01	EMEI BRANCA DE NEVE Emenda 001/2023	R\$3.650,00	R\$3.650,00
11	03	REFRIGERADOR FRIGOBAR 76I COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A, VOLTAGEM 220V.. DIMENSÕES: 47,8x63x51,6cm, DE LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE, RESPECTIVAMENTE. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	03	EMEI BRANCA DE NEVE Emenda 080/2023	R\$1.590,16	R\$4.770,48
12	10	ARMÁRIO NA COR CINZA, DE 2 PORTAS, COM CHAVE E DIVISÓRIAS INTERNAS 100% MDF, NAS MEDIDAS 1600X900X400cm	10	EMEF SÃO MARCOS Emenda 019/2023	R\$980,00	R\$9.800,00
13	10	CADEIRA EXECUTIVA FIXA EM TECIDO PRETO JOTA SERRANO E ESPUMA INJETADA DENSIDADE 26, TUBO QUADRADO, SEM BRAÇOS.	10	EMEF 12 DE MAIO Emenda 031/2023	R\$480,00	R\$4.800,00

3- Vigência do contrato:

O prazo de vigência dos contratos será de 1(um) ano a contar da data de sua assinatura.

4- Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista as diversas demandas recebidas pelos membros do legislativo do Município de Bom Princípio, vindas tanto de pais, associações de pais, professores e diretoria das escolas, o presente certame tem por objetivo realizar a aquisição de diversos eletrodomésticos e eletrônicos indicados pelos vereadores do legislativo deste Município por meio de emendas impositivas para o exercício de 2024.

Dessa forma, torna-se relevante a realização de processo de licitação para aquisição de tais equipamentos, visando cumprir a legislação municipal ao mesmo tempo em que supre as demandas reprimidas das Escolas de ensino infantil e fundamental.

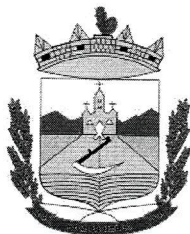
5- Solução pretendida:

A solução pretendida é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para as EMEIs e EMEFs do Município de Bom Princípio, para suprir as demandas recebidas por meio de emendas impositivas do Legislativo de Bom Princípio.

6- Requisitos:

6.1 - Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, no caso de sociedade por ações;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 - Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Ativa com a União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

g) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.

6.3 – Declarações

a) Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, por meio de declaração da proponente de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

c) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

7- Execução do objeto:

7.1 PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: até 24 horas após a emissão da nota de empenho. A empresa deverá realizar as entregas conforme necessidade do Município, nos locais indicados pela Administração.

7.2 No item 8, no que se refere ao processador intel core i5 10ª geração e placa mãe gigabyte h510, aceita-se item semelhante, de mesma equivalência. Dentro do mesmo item, indica-se "licença microsoft windows" uma vez que é o sistema operacional comum utilizado pelas escolas do município, sendo funcional e prático e de fácil manuseio.

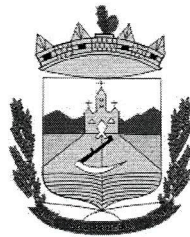
8- Gestão do contrato:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por meio da servidora Vanessa Fribel de Quadros Steffen.

9- Medição e pagamento:

9.1 - O pagamento será em até 10 (dez) dias da entrega dos produtos e conferência do mesmo nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal onde deverá constar o número do empenho, que será conferida pelo secretário da pasta que solicitou a compra dos produtos.

9.2 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

9.3 - O pagamento será realizado após a aferição do setor competente, e mediante extração de nota fiscal.

9.4 - A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, e a indicação da alíquota e o valor do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto na Instrução Normativa da Receita Federal 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 057/2022, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

9.5 - O pagamento se dará exclusivamente mediante transferência eletrônica na conta da empresa contratada.

10- Forma e critérios de seleção:

Deverá ser realizado Pregão Presencial, conforme disposto na lei 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item. A realização de Pregão Presencial justifica-se pelo disposto no art. 176, inciso II da lei 14.133/2021:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”

Ademais, a realização de Pregão na modalidade Presencial não produz alteração no resultado final do certame, não acarretando em qualquer prejuízo à competitividade. Por fim, conforme preceitua o §2º do art. 17 da Lei de Licitações, será assegurado que a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, garantida a lisura do certame. Diante do acima exposto, justifica-se a realização de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL.

11 - Valor referência:

Valores conforme disposto no item 2 do presente Termo de Referência. Os valores estão baseados no disposto no art. 23, inciso IV da lei 14.133/2021, tendo sido obtidos por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo os fornecedores escolhidos os que possuem cadastro junto ao departamento de compras do Município de Bom Princípio para tal objeto.

12 - Previsão orçamentária:

5- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

2 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.61.0202.2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (550)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (557)

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2551)

RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos (0020-MDE)

12.365.0201.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (531)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (535)

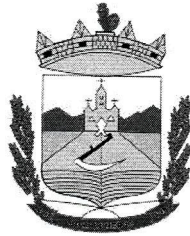
3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (536)

RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos (0020-MDE)

13 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:

13.1 As entregas deverão ser realizadas em até 24 horas após emissão do empenho.

13.2 Os locais de entrega serão as Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil dispostos no item 2 do presente Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

13.3 Os materiais deverão ser entregues sob os cuidados das diretoras da Escola correspondente.

14 - Servidor responsável (fiscal):

Vanessa Fribel de Quadros Steffen

15 - Disposições gerais:

15.1 Todos os insumos que compõem o preço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos, veículos, assim como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da proponente.

Bom Princípio, 10 de junho de 2024.

Vanessa Fribel de Quadros Steffen
Secretária de Educação, Cultura e Desporto